

PORTARIA Nº: 433/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Considerando a solicitação contida no memorando nº73/2021/SEMUP, da **Sra. EDNA MARIA LOPES DIAS**, Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 1º - Com base no Artigo 51 da Lei nº 8666/93, ficam designados os servidores: Fernando Porfírio da Silva, Glória Maria Ribeiro, Raquel Soares Guimarães Dias, Leonardo Lourenço de Souza, Olívia da Silva Simplício Donizeti, Luis Fernando Gonçalves, Caroline Carvalho Mendes, Jeferson Luiz Maduro, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itajubá e como suplente os servidores: Rita de Cássia e Souza, Luciana Alves de Oliveira, Cleidi Aparecida de Oliveira AdãoSilva, Tania Cristina Araújo Ribeiro, Adriana Maria Simas. Sendo que na ausência do presidente, assume o próximo e assim sucessivamente.

Art. 2º - Nomear os servidores Leonardo Lourenço de Souza, Raquel Soares Guimarães Dias, Glória Maria Ribeiro, Jeferson Luiz Maduro, Luis Fernando Gonçalves para receberem a função gratificada na Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com o Anexo VI da Lei Complementar nº 067/2011.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 303/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 06 de maio de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos